

Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Viseu

Relatório de Atividades **2019- 2024**

Composição da Comissão de Ética:

Prof^a Doutora Ernestina Silva (Presidente)
Prof^a. Doutora Edite Teixeira de Lemos (Vice-Presidente)
Prof^a. Doutora Ana Branca Soeiro de Carvalho
Doutor Carlos Almeida Pereira
Prof. Doutor Francisco Mendes
Prof^a. Doutora Isabel Martins
Doutora Joana Araújo
Dr. Luís Patrão
Prof. Doutor Carlos Fiolhais até dezembro de 2021 sendo substituído pelo
Prof. Doutor Sérgio Deodato

Secretariado:

Ana Cristina Lima

Viseu, maio de 2024

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1 – INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Viseu (CE-IPV), nomeada pelo Despacho nº 69/2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, João Monney Paiva e posteriormente pelo Despacho n.º 82/2021 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu José dos Santos Costa, veio dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 80/2018 de 15 de outubro. Constituiu-se como a primeira CE-IPV e, durante o seu mandato de 4 anos, cumpriu a sua missão, apresentando nesta data, o relatório correspondente ao período de dezembro de 2019 a abril de 2024.

Este relatório constitui-se como um instrumento de compilação das atividades e do trabalho desenvolvido.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CE-IPV realizou as atividades de acordo com a lei vigente, nomeadamente o Decreto-Lei nº 80/2018 de 15/10, e elaborou o seu Regulamento, aprovado em 06.04.2020 e homologado em 08.04.2020 pelo Presidente do Politécnico de Viseu, João Monney Paiva. Para além do Regulamento foram elaborados os documentos para submissão e emissão de pareceres, bem como os conteúdos e página da CE-IPV no site da instituição (<https://ipv.pt/ce/>). Durante o quadriénio realizou 41 reuniões, com uma periodicidade mensal tendo a grande maioria das reuniões decorrido por videoconferência via Zoom-Colibri. Os membros foram convocados por e-mail, com o envio da respetiva agenda de trabalhos. De cada reunião foi lavrada uma ata.

Inerente às suas competências foram realizadas várias atividades das quais mencionamos as seguintes:

1. Analisar e emitir parecer escrito sobre as questões éticas dos trabalhos de investigação realizados nas Escolas do IPV, em particular aqueles que envolvam, sob qualquer forma, pessoas, animais ou material biológico de origem humana ou animal, ou que envolvam questões ambientais.

Esta competência, sobretudo a avaliação dos aspetos metodológicos, éticos e legais dos estudos de investigação clínica que foram submetidos, bem como emitir parecer sobre a sua realização, foi uma importante área de trabalho e, como nos é dado a observar na tabela 1, foram emitidos 205 pareceres, na sua maioria (137) solicitados pela Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV). Foi no ano de 2021 que se verificou o maior número de pedidos, totalizando 85.

Tabela 1. Pareceres solicitados à CE-IPV, em função das Unidades Orgânicas

ESCOLAS	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
ESAV	6	14	6	6	2	34
ESEV	2	9	3	1	2	17
ESTGL	1	7	2	0	0	10
ESTGV	0	0	1	3	1	5
ESSV	6	55	19	51	6	137
Outra Instituição	0	0	2	0	0	2
TOTAL	15	85	33	61	11	205

O tempo médio de resposta dos pareceres foi inferior a um mês.

Para além de apreciarem e emitirem os pareceres de ética, os relatores têm assumido um papel pedagógico na orientação para elaboração dos projetos de investigação. É de referir que essa análise tem abrangido, para além dos aspetos éticos e legais, também os aspetos metodológicos dos estudos de investigação clínica que lhe são submetidos. É preocupação dos elementos da CE-IPV garantir a segurança e integridade dos participantes, no estrito respeito pelo princípio da dignidade da pessoa humana e dos seus direitos fundamentais, quer sejam estudantes, profissionais de saúde ou cidadãos, a envolver nos processos de investigação.

Assim, pela tabela 2 verificamos que foram emitidos 100 pareceres “favoráveis” e 56 pareceres “favoráveis com recomendações”. É de referir que foi no ano de 2021 que se verificou o maior número de pareceres éticos “favoráveis” (42) e, mais de metade, com parecer “ético favorável com recomendações” (26). Neste caso são feitas recomendações que pressupõem algum tipo de clarificação por parte dos proponentes ou mesmo a reformulação de alguma lacuna que comprometa o cumprimento dos requisitos éticos, designadamente ao nível da integridade da investigação e também da proteção da integridade, privacidade ou bem-estar dos potenciais participantes nas investigações.

Tabela 2. Tipo de pareceres emitidos pela CE-IPV

TIPO DE PARECER	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Parecer Ético Favorável	11	42	13	29	5	100
Parecer Ético Favorável com Recomendações	3	26	10	14	4	57
Parecer Ético Não Favorável	1	4	9	16	2	32
Em análise	0	0	0	0	2	2
Nada a opor	0	5	0	0	0	5
Recusado	0	5	1	2	0	8
Anulado pelo proponente	0	3	0	0	0	3
TOTAL	15	85	33	61	13	207

2. Promover ações de formação sobre assuntos relacionados com a ética e bioética no IPV, visando o respeito pela dignidade e integridade da pessoa humana e a prevenção de situações que possam configurar plágio, violação de direitos de propriedade intelectual ou fraude no que respeita a autoria ou coautoria de publicações / trabalhos académicos, ou quebras na proteção de dados pessoais.

De acordo com esta competência a CE-IPV assumiu a organização e realização de um evento científico sobre temas de Ética/Bioética que se designou por Seminário “Ética na Saúde e na Academia”, que se realizou na dupla modalidade, presencial, no Auditório Carlos Pereira da Escola Superior de Saúde de Viseu e, on-line, na plataforma colibri/zoom a 14 de dezembro de 2022, das 9h00 às 13h00 (https://www.essv.ipv.pt/evento/bioetica_2022/). É sabido que a contínua inovação científica e tecnológica, a crescente acessibilidade à informação, o desenvolvimento social e a democratização de todas as atividades, colocam desafios constantes às sociedades, cidadãos, comunidade científica e profissionais de saúde. Assim, foi nosso objetivo promover o debate, a reflexão e a confluência de saberes e experiências sobre Ética na Saúde e na Academia e contámos como conferencistas várias personalidades de reconhecido mérito. Estiveram presentes mais de 300 pessoas, entre estudantes, docentes, enfermeiros e outros/as interessados/as nestas temáticas. No apoio logístico do evento tivemos a colaboração de vários funcionários da ESSV, aos quais deixamos um reconhecimento.

3. Elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, designadamente com interesse direto no âmbito das atividades do IPV, e divulgá-los na área da CE no site do IPV, promovendo uma cultura de formação e de pedagogia na esfera da sua ação, incluindo a divulgação dos princípios gerais da bioética no IPV.

Sobre esta competência não têm sido elaborados documentos de reflexão sobre questões de bioética; contudo, é de realçar que na área da CE, no site do IPV, estão divulgados documentos de interesse para promover uma cultura de formação dos princípios gerais da bioética (<http://events.ipv.pt/ce/regulamentacao-legislacao/>).

4. Colaborar, às escalas regional, nacional e internacional, com outras entidades relevantes no âmbito da ética e bioética, tendo em vista a partilha das boas práticas.

Um contributo importante foi a disponibilização de dados e a experiência da CE-IPV, em entrevista com a Prof. Doutora Lucília Nunes, para a realização do e-book “Comissões de Ética nas Instituições de Ensino Superior Politécnico em Portugal - Retrato a 2023” (<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/45448>). O livro aborda um importante historial e enquadramento das CE na realidade nacional, com as várias molduras aplicáveis, uma revisão da literatura, descritiva da lei da investigação clínica, género e configuração do Ensino Superior Politécnico e a regulamentação das Comissões de Ética. Apresenta vários cenários institucionais, caracterização e atividade das Comissões de Ética do Ensino Superior Politécnico, onde se insere a CE-IPV.

Nesta competência é de assinalar, também, a recente constituição de um grupo constituído pelos(as) Presidentes/Vice-presidentes das Comissões de Ética das Instituições que integram o consórcio do Centro Académico e Clínico das Beiras (CACB), em que a Presidente da CE-IPV tem participado, e que pretende desenvolver

estratégias de articulação entre estas comissões de forma a facilitar o desenvolvimento de trabalhos multicêntricos.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório diz respeito a quatro anos de trabalho e encerra o mandato desta CE-IPV.

Evidencia uma intensa actividade em matéria de análise de projectos de estudos de investigação e emissão de pareceres. Foi também realizado um importante Seminário de Bioética, cujo impacto na comunidade escolar e na área da saúde foi de reconhecido valor científico, e que muito contribuiu para conduzir e alargar a reflexão bioética.

A partilha de experiências e das atividades realizadas pela CE-IPV com a Prof. Doutora Lucília Nunes foi um contributo para a elaboração do *e-book* “Comissões de Ética nas Instituições de Ensino Superior Politécnico em Portugal - Retrato a 2023”. Também a partilha de boas práticas em termos de procedimentos de submissão e emissão de pareceres por parte das CE das instituições que integram o consórcio do CACB está em início e revela o interesse em trabalhar em colaboração e aperfeiçoar procedimentos.

Este é um documento que compila, de forma simples, não apenas o que foi feito, mas permite refletir sobre o que seria possível melhorar. Nisto reside o que Platão entendia como o conceito de Ética e que implica a análise da arte, dos costumes, do fazer bem, tentando tornar bom aquilo que é feito e quem o faz.

A todos o nosso Bem-Haja!